



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 051/99

“Cria o Conselho Municipal do Trabalho e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica criado o Conselho Municipal do Trabalho, de que trata a Lei n.º 907/95.

Artigo 2.º - O Conselho Municipal de Trabalho, precedido pelo Secretário Municipal de Educação, será composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Nome da Entidade Pública Estadual

EMPAER/MT- Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A

TITULAR: Marcos Alberto Santos Barbosa

SUPLENTE: Marlene Andrade Barbosa

b) Nome da Entidade Pública Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

TITULAR: João Geraldo de Souza Braga

SUPLENTE: Jorge Antônio de Melo

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

a) Nome da Entidade

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alto Araguaia-MT

TITULAR: Clóvis Alves de Souza

SUPLENTE: Odemério Gilóme da Silveira de Souza

III - REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

a) Nome da Entidade

Sindicato Rural de Alto Araguaia

TITULAR: Lauro Antônio Werlang

SUPLENTE: José Lima da Silva Filho

IV - REPRESENTANTES CLUBS DE SERVIÇOS

a) Nome da Entidade

Rotary Club de Santa Rita do Araguaia e Alto Araguaia

TITULAR: Clóvis Vilela Rodriguês

SUPLENTE: Feliciano de Assis Souza

b) Nome da Entidade

Loja Maçonica União do Araguaia-MT

TITULAR: Antônio de Pádua Pimentel

SUPLENTE: Irani Martins de Freitas

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 22 de Setembro de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL